

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS Nº 686/2023, do Município de Aracruz solicitando a aprovação para custeio de Bloco MAC, com objetivo de qualificar a Atenção Especializada à Saúde (CTA, SAE e Programas de Referência da Atenção Secundária) sob Proposta Nº 187584 SAIPS no valor de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil), cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 04 de outubro de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de outubro de 2023, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação pra qualificação do processo assistenciais, SAE, CTA e Programas de Referência da Atenção Secundária cadastro de recurso federal proveniente da Proposta Nº 187584 SAIPS, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Aracruz- ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 12 de outubro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES

Coordenadora da CIR Metropolitana